

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE, NO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

6-) **E-mail** de 03 de julho de 2013 (Protocolo nº 81840/2013), do Exmº Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Olinda. Nos termos da Portaria nº 001/2013, anteriormente remetida a este Conselho, considerando a suspensão dos prazos processuais, com a prévia autorização do Exmº Sr. Des. Fernando Ferreira, no exercício da Presidência do TJPE, **INFORMA** que os serviços de transmissão de dados e telefonia foram restabelecidos naquela Comarca, razão pela qual foi editada a Portaria nº 002/2013, para encerrar o período de suspensão, a partir do dia 03.07.2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

Recife, 04 de julho de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM
INCORREÇÃO NO DJe DE 10 DE JULHO DE 2013.**